

Combate às fake news é prioridade do MP Eleitoral no próximo pleito

05/04/2022



Público Brasil 2022. A publicação está disponível gratuitamente na versão impressa.

Nunca como agora, às vésperas das eleições gerais de 2022, o papel do

Ministério Público Eleitoral esteve tão em evidência. Os sucessivos ataques que a Justiça Eleitoral sofreu ao longo dos últimos meses, com o próprio presidente da República liderando um processo de tentar desacreditar as urnas eletrônicas e a lisura do sistema de votação, fizeram o MPE acionar seus mecanismos de controle.

O vice-procurador-geral eleitoral, Paulo Gonet Branco, que assumiu o cargo em julho de 2021, já tem um alvo em mira. Com uma longa carreira no MP, será a primeira vez que estará na linha de frente do combate ao que considera um dos maiores problemas do próximo pleito: a difusão de mentiras. Em 2022, os brasileiros vão escolher presidente da República, governadores, senadores e deputados federais. “Há uma preocupação com o fenômeno das *fake news*. Por que ele é tão relevante no âmbito eleitoral? Porque o bombardeio de notícias falsas pode fazer com que o eleitor suponha uma realidade não existente e, com isso, fazer uma escolha eleitoral que não corresponde ao que ele desejaria se conhecesse a realidade”, diz.



O procurador-geral da República, Augusto Aras, responsável pela

nomeação de Gonet, em balanço de seus dois primeiros anos de atividade, chama a atenção para o fato de que o MP atuou



na identificação dos *bots*, como são conhecidos os programas que automatizam perfis das redes sociais. A iniciativa, que conta com o apoio da delegação da União Europeia no Brasil, possibilitou a capacitação de integrantes do MP Eleitoral e a criação da Central Pegabot, uma plataforma de perguntas e respostas para auxiliar os membros do MP na fiscalização do processo eleitoral.

Além disso, a PGE viabilizou a capacitação dos integrantes do MP Eleitoral sobre o funcionamento das plataformas Facebook, Instagram e WhatsApp no contexto da disseminação de desinformação. No Tribunal Superior Eleitoral, a Procuradoria-Geral Eleitoral também sustentou teses importantes para o combate à desinformação, como a aplicação de multa a quem replicar mensagem de autor desconhecido com ofensa a candidato e para aqueles que propagarem discurso de ódio dirigido a pré-candidatos, mesmo fora do período eleitoral.

O MP Eleitoral é uma função do Ministério Público Federal prevista na Lei Complementar 75/1993 exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos estaduais. A Procuradoria-Geral Eleitoral, órgão de cúpula do MP Eleitoral, é chefiada pelo procurador-geral da República, que delega a função ao vice-procurador-geral Eleitoral, que atua perante o TSE e tem atribuição para propor ações contra candidatos a presidente e vice-presidente julgados pela corte.

ATUAÇÃO 2020

JUDICIAL

PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSOS	Eleitoral
Recebidos	373.981
Ações propostas	25.051
Recursos	2.439
Manifestação em 1º Grau	195.202
Manifestação em 2º Grau	712

Fonte: *MP Um Retrato 2021*, CNMP (ano base 2020)
PIC: Procedimento de Investigação Criminal

Nos Tribunais Regionais Eleitorais, atuam os procuradores regionais

eleitorais, que são membros do MPF e podem ser procuradores da República (nos estados em que não há sede da Justiça Federal) e procuradores regionais da República – nos cinco estados que sediam as Procuradorias Regionais da República (Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Pernambuco). Os procuradores regionais eleitorais podem propor ação contra candidatos a governador, senador e deputado e conduzem o trabalho do MP Eleitoral nos estados. Já os promotores eleitorais são membros do Ministério Público Estadual e atuam nas zonas eleitorais, nos casos em que o processo envolve candidatos às eleições municipais.

EXTRAJUDICIAL

PRIMEIRA INSTÂNCIA	Notícias de fato	PIC	Procedimento preparatório
PROCESSOS			
Instaurados	615.440	11.190	4.587
Finalizados	556.378	2.653	2.890
Em andamento	92.917	9.592	2.853
Arquivamento	100.049	1.568	1.796
Recomendações	2.060	36	768
Petições iniciais	20.923	164	839
Denúncias	3.185	554	16

Em 2020, os

membros dos MPs estaduais propuseram 25 mil ações judiciais cíveis e criminais e recorreram em quase 2.500 delas. Receberam para análise e manifestação 374 mil casos. Entre os assuntos mais frequentes nos processos recebidos estão questionamentos sobre registros de candidatura, prestação de contas, propaganda eleitoral, doações e abuso de poder econômico.



Dados da PGR mostram que de outubro de 2019 a julho de

2021 a Procuradoria-Geral Eleitoral enviou ao TSE 21 mil manifestações sobre temas como abuso de poder, prestação de contas e inelegibilidade. O TSE acolheu a tese defendida pelo MP Eleitoral quanto à proibição do uso de *outdoors* em favor de candidato na pré-campanha, visto que a utilização desse tipo de mídia é vedada por lei no período eleitoral.

Com o aumento do uso de mídias digitais na epidemia ao longo de 2020, a PGE sustentou que os candidatos são proibidos de participar de “showmícios” virtuais (“livemícios”) não remunerados na campanha eleitoral. No entanto, defendeu ser possível a realização de shows virtuais com o objetivo de arrecadar recursos para campanha política. Nos dois casos, prevaleceu no TSE o entendimento do Ministério Público. Em 2020, o tribunal também decidiu que os partidos devem distribuir os recursos públicos de campanha e o tempo gratuito de propaganda em rádio e televisão na exata proporção de candidaturas de pessoas negras e brancas apresentadas pelas agremiações. Em abril de 2021, Augusto Aras enviou parecer ao Supremo Tribunal Federal, em ação que discutia essa repartição de recursos, reforçando que a regra vale também para



PGE	13.304	12.607	10.172	10.142
SEGUNDA INSTÂNCIA				
PRE-AC	647	644	405	406
PRE-AL	1.835	1.830	1.233	1.236
PRE-AM	2.048	2.078	1.110	1.072
PRE-AP	715	724	521	509
PRE-BA	12.199	12.198	6.374	6.365
PRE-CE	4.248	4.204	3.598	3.579
PRE-DF	1.135	1.100	1.705	1.739
PRE-ES	2.068	2.096	1.262	1.250
PRE-GO	4.772	4.719	3.536	3.520
PRE-MA	5.130	4.760	3.801	4.037
PRE-MG	7.539	7.543	5.991	5.966
PRE-MS	1.934	1.934	1.482	1.457
PRE-MT	3.508	3.527	2.453	2.435
PRE-PA	3.658	3.528	2.552	2.678
PRE-PB	3.501	3.424	2.988	3.019
PRE-PE	4.251	4.027	2.183	2.370
PRE-PI	4.730	4.737	3.179	3.121
PRE-PR	7.590	7.466	6.977	7.111
PRE-RJ	6.688	6.685	3.278	3.271
PRE-RN	2.711	2.695	1.411	1.452
PRE-RO	1.242	1.249	733	704
PRE-RR	1.088	1.164	683	688
PRE-RS	4.759	4.778	4.267	4.091
PRE-SC	4.315	4.279	2.595	2.545
PRE-SE	3.045	3.072	1.971	1.963
PRE-SP	14.714	14.569	7.636	7.703
PRE-TO	1.645	1.614	1.149	1.165
TOTAL	125.032	123.264	85.287	85.637

Fonte: Site MPF em Números, acesso em 1/12/2021

Ao longo de 2021, a PGE tem contribuído para firmar

importantes teses relacionadas às regras da disputa eleitoral de 2022. Seguindo o entendimento do MP, o TSE estabeleceu que os candidatos devem informar, no ato do registro, os endereços de todos os sites, blogs, perfis em redes sociais e outros aplicativos de internet que serão usados para a divulgação de propaganda eleitoral. Gonet sabe que a tarefa será grandiosa e o combate à disseminação de notícias falsas será uma das prioridades da atuação do MPE nas eleições de 2022. Mas ele confia no discernimento do eleitor: “O paternalismo com relação ao eleitor é um erro. Temos que partir do pressuposto de que o eleitor é alguém que tem capacidade de reflexão. É isso o que define o adulto autônomo”, afirma.

**Anuário do Ministério Público Brasil 2022**

ISSN: 2675-7346

Edição: 2021 | 2022

Número de páginas: 204

Editora ConJur

Versão impressa: R\$ 40, exclusivamente na [Livraria ConJur \(clique aqui\)](#)Versão digital: acesse gratuitamente pelo site <http://anuario.conjur.com.br> e pelo app *Anuário da Justiça***Veja quem apoiou esta edição do Anuário do Ministério Público Brasil 2022**

Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Bottini & Tamasauskas Advogados

Dannemann Siemsen Advogados

Décio Freire Advogados

Fontes Tarso Ribeiro Advogados

JBS S.A.

Milaré Advogados

Mudrovitsch Advogados

Original 123 Assessoria de Imprensa

Refit

Técio Lins e Silva, Ilídio Moura & Advogados Associado

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-abr-05/combate-fake-news-prioridade-mp-eleitoral-proximo-pleito/>